



Porto Alegre, 28 de julho de 2022.

Edição n. 3366

Nesta Edição:

<b>PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA</b>	
Atos Normativos.....	2
Editais.....	2
<b>SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS</b>	
Boletins.....	5
Súmulas de Contratos.....	6
Editais.....	6
<b>SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS</b>	
Boletins.....	7
<b>CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
Comunicado.....	7





Porto Alegre, 28 de julho de 2022.

Edição n. 3366

## PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**PROVIMENTO N. 46/2022-PGJ**

Altera o Provimento n. 70/2018-PGJ, que dispõe sobre a criação, organização e atribuições da Divisão de Gestão de Pessoas e suas Unidades, no âmbito da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, e dá outras providências.

O **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES**, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 4.º, § 5.º, e o artigo 25, inciso LII, ambos da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982, e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de reestruturação e aprimoramento da atuação da Divisão de Gestão de Pessoas, por meio da redefinição de competências e da reestruturação de Unidades;

**CONSIDERANDO** a necessidade de aperfeiçoar a gestão de pessoas no âmbito deste Ministério Público;

**CONSIDERANDO** que as atribuições relativas às áreas de recursos humanos e gestão de pessoas, embora distintas entre si, são complementares, exigindo assim uma relação mais próxima e integrada;

**CONSIDERANDO** que as atribuições relativas às referidas áreas encontram-se, no âmbito deste Ministério Público, acometidas a setores administrativos distintos, constituindo, por vezes, óbices à otimização da atuação na consecução de seus objetivos,

**RESOLVE**, tendo em vista os termos constantes no PGEA n. 00033.000.120/2022, editar o seguinte **PROVIMENTO**:

**Art. 1.º** Altera o art. 2.º e seu parágrafo único, ambos do Provimento n. 70/2018-PGJ, que passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 2.º A Divisão de Gestão de Pessoas é responsável por coordenar *as atividades de recursos humanos e de gestão de pessoas* no âmbito do Ministério Público, com a finalidade de desenvolver processos de gestão e de propor políticas, metas e diretrizes que permitam a implementação de ações integradas com as estratégias institucionais.”

“Parágrafo único: Compete à Divisão de Gestão de Pessoas sugerir e acompanhar programas e projetos estratégicos relacionados às áreas de recursos humanos e de gestão de pessoas, no âmbito da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, a fim de implementá-los, após aprovação, buscando a otimização de processos e o desenvolvimento dos servidores do Ministério Público.”

**Art. 2.º** Altera o art. 3.º, *caput*, do Provimento n. 70/2018-PGJ, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3.º Fica criada a Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional como parte integrante da Divisão de Gestão de Pessoas.”

**Art. 3.º** Acrescenta os incisos IV, V e VI ao art. 4.º do Provimento n. 70/2018-PGJ, com as seguintes redações:

“Art. 4.º [...]”

[...]”

“IV – Unidade de Estágios;

“V – Unidade de Pagamento de Pessoal;

“VI – Unidade de Registros Funcionais.”

**Art. 4.º** Altera o art. 5.º, *caput*, do Provimento n. 70/2018-PGJ, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5.º Compete à Unidade de Apoio à Gestão a análise de dados de produtividade, para instrução de expedientes e/ou para subsidiar a tomada de decisão em matéria de competência da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.”

**Art. 5.º** Altera o art. 7.º do Provimento n. 70/2018-PGJ, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7.º Compete à Unidade de Apoio e Fiscalização prestar auxílio para o cumprimento de tarefas administrativas e jurídicas, bem como executar ações visando à adequação dos processos de trabalho estabelecidos pela Instituição, além de realizar fiscalizações e orientações nas Unidades ministeriais.”

**Art. 6.º** Acrescenta os arts. 8.ºA, 8.ºB, e 8.ºC ao Provimento n. 70/2018-PGJ, com as seguintes redações:

“Art. 8.ºA. Compete à Unidade de Estágios:

“I - administrar todas as modalidades de estágio no âmbito do Ministério Público;





Porto Alegre, 28 de julho de 2022.

Edição n. 3366

"II - providenciar o credenciamento de instituições de ensino e manter devidamente arquivados os Termos de Convênio firmados;

"III - manter atualizados os registros referentes aos estagiários;

"IV - providenciar a contratação de seguro de acidentes pessoais em favor dos estagiários;

"V - elaborar a folha de pagamento dos estagiários Bolsistas e providenciar o devido pagamento em favor dos mesmos;

"VI - expedir quaisquer atos referentes a estágio."

"Art. 8.ºB. Compete à Unidade de Pagamento de Pessoal, com supervisão da Direção-Geral:

"I - elaborar a folha de pagamento dos quadros funcionais do Ministério Público;

"II - gerenciar os processos de diárias, ressarcimentos, auxílios-funerais e ajudas de custo;

"III - elaborar cálculos de verbas salariais resultantes de processos judiciais/administrativos;

"IV - elaborar estudos de impacto financeiro e de viabilidades com vistas a subsidiar alterações salariais;

"V - encaminhar aos órgãos federais e estaduais informações legais decorrentes do processamento da folha de pagamento."

"Art. 8.ºC. Compete à Unidade de Registros Funcionais:

"I - manter atualizados os registros referentes aos quadros funcionais do Ministério Público;

"II - elaborar atos e portarias;

"III - pesquisar e prestar informações nos processos encaminhados à Unidade;

"IV - controlar o registro da efetividade dos quadros funcionais dos servidores do Ministério Público.

**Art. 7.º** Altera o art. 10 do Provimento n. 70/2018-PGJ, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10. A Divisão de Gestão de Pessoas poderá solicitar ao Serviço de Perícias em Saúde do Ministério Público a realização de estudos, diligências, perícias e elaboração de laudos para acompanhamento de servidores."

**Art. 8.º** Revoga o parágrafo único do art. 3.º e os incisos I e II do art. 5.º, ambos do Provimento n. 70/2018-PGJ.

**Art. 9.º** Revoga o inciso X e suas alíneas, do art. 2.º do Provimento n. 33/2019-PGJ.

**Art. 10.** Revoga o art. 13, *caput*, seus incisos, parágrafos e alíneas, do Provimento n. 33/2019-PGJ, extinguindo-se a Divisão de Recursos Humanos.

**Art. 11.** Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 25 de julho de 2022.

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**LUCIANO DE FARIA BRASIL**,  
Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 290/2022**

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, do **ARQUIVAMENTO** dos seguintes expedientes:

PR.	EXPEDIENTE	INTERESSADOS	PROMOTORIA
00739.00100/2022-8	NF.00740.006.092/2022	Aline da Silva	PJ ESPECIALIZADA DE CANOAS





Porto Alegre, 28 de julho de 2022.

Edição n. 3366

00746.00092/2022-8	NF.01738.000.192/2022	Signatários de abaixo-assinado	PJ DE CASCA
00754.00030/2022-7	NF.00754.000.295/2022	Em Geral	PJ ESPECIALIZADA DE CRUZ ALTA
00754.00031/2022-5	NF.01534.000.109/2022	Em Geral	PJ ESPECIALIZADA DE CRUZ ALTA
00754.00032/2022-3	NF.00754.000.023/2022	Em Geral	PJ ESPECIALIZADA DE CRUZ ALTA
00768.00030/2022-1	PAi.00768.000.514/2020	Sidiomar Mendes de Souza	PJ ESPECIALIZADA DE ESTEIO
00777.00055/2022-7	NF.01766.000.421/2022	Em Geral	PJ DE GAURAMA
00777.00056/2022-5	NF.01766.000.431/2022	Em Geral	PJ DE GAURAMA
00799.00056/2022-9	IC.01786.000.188/2021	Em Geral	PJ DE JAGUARI
00819.00070/2022-6	NF.01686.000.540/2022	Em Geral	PJ DE PANAMBI
00829.00227/2022-0	NF.01623.000.229/2022	"Cidadania Porto-Alegrense"	PJ DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DE PORTO ALEGRE
00829.00231/2022-2	NF.01304.002.477/2022	Em Geral	PJ DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DE PORTO ALEGRE
00820.00108/2022-1	IC.00820.005.243/2021	"RICARDO"	PJ ESPECIALIZADA DE PASSO FUNDO



Porto Alegre, 28 de julho de 2022.

Edição n. 3366

00872.00119/2022-5	NF.01447.000.344/2022	Em Geral	PJ ESPECIALIZADA DE SANTO ÂNGELO
00903.00031/2022-5	NF.01618.002.030/2022	Em Geral	PJ ESPECIALIZADA DE SAPUCAIA DO SUL
00930.00120/2022-3	IC.00930.003.901/2021	Sônia Maria de Aguiar Machado Schreiner	PJ ESPECIALIZADA DE VIAMÃO
00931.00107/2022-9	IC.00931.002.945/2021	Thiago Conceição Prado	PJ CÍVEL DE VIAMÃO
01411.00388/2022-2	NF.01636.003.388/2022	Caroline Lopes	PJ DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE PORTO ALEGRE - PROTEÇÃO
01500.00065/2022-8	IC.00718.000.036/2021	Em Geral	PJ DE BAGÉ
01718.00005/2022-2	NF.01718.000.171/2022	Em Geral	PJ DE ARVOREZINHA

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 25 de julho de 2022.

**LUCIANO DE FARIA BRASIL**,

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

## SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

### BOLETIM N. 274/2022

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

#### EXONERAR

- a pedido, a contar de 25 de julho de 2022, o servidor HUGO SANTANA COSTA, ID n. 3874710, do cargo de Técnico do Ministério Público - Informática, classe "E", deste Órgão (PGEA 00597.000.042/2022 – Port. 3292/2022/SUBADM).

#### DESIGNAR

- nos termos do Provimento n. 67/2020 e de acordo com as Leis Estaduais n. 11.732/02 e 12.279/05, pelo período de 6 meses, a contar do dia 26/07/2022, JULIA CARDOSO BESTETI, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão n. 1299, na modalidade "serviço voluntário cidadão" (Port. 3304/2022/SUBADM).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 28 de julho de 2022.

**BENHUR BIANCON JR.**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.





Porto Alegre, 28 de julho de 2022.

Edição n. 3366

**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR  
PR.02456.00033/2022-8**

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o Promotor de Justiça **FABIANO DALLAZEN**, ID n. 3430715. OBJETO: permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa **IYB1E95**, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n. 30/2018.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 27 de julho de 2022.

**BENHUR BIANCON JR.**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 0035/2022  
PROCEDIMENTO N. 02405.000.080/2022  
ADESÃO À ATA DE REGISTROS DE PREÇOS N. 0001/2022,  
DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO.**

**CONTRATADA:** DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.; **OBJETO:** aquisição de licenciamento VMware de direitos permanentes de uso de software para servidor ; **VALOR TOTAL:** R\$ 132.000,00 .**VIGÊNCIA:** 36( Trinta e seis meses) ; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO. 09.01, Recurso 0011, Projeto 2746 Subprojeto 00001, Natureza da Despesa 4.4.90.40, Rubrica 4005, SRO 3289; **FUNDAMENTO LEGAL:** regulando-se pela Lei Federal n. 10.520/2002 e, subsidiariamente, pela Lei Federal n. 8.666/1993 e Lei Estadual n. 11.389/1999, bem como pelo Decreto Estadual n. 53.173/2016 e, também pelo Provimento PGJ/RS n. 47/2006.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 27 de julho de 2022.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL  
PROCEDIMENTO N.02405.000.080/2022**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal administrativo do contrato constante do processo em epígrafe, o servidor Luís Felipe Schneider, e como substitutos os servidores Roni Martins Botelho e Luís Eduardo Nascimento Moraes e, como fiscal técnico o servidor Luis Carlos Totti, como substituto, o servidor Ricardo Lemos Vianna.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 27 de julho de 2022.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.

**EDITAL N. 059/2022****EDITAL DE COMUNICAÇÃO ACERCA DA REALIZAÇÃO DE SORTEIO PÚBLICO PARA DESEMPATE  
DAS LISTAS DE ANTIGUIDADE DOS CONCURSOS DE PROMOÇÕES PARA OS CARGOS DE PROVIMENTO  
EFETIVO DOS SERVIÇOS AUXILIARES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
DE QUE TRATA A LEI ESTADUAL N. 15.516/2020 – ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO, TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO,  
ASSISTENTE DE PROCURADORIA DE JUSTIÇA E ASSISTENTE DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DR. **BENHUR BIANCON JR.**, tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 14 do Provimento n. 24/2022 (que dispõe sobre o Regulamento dos Concursos de Promoções) e o teor do expediente PGEA 02424.000.503/2022, **COMUNICA** que o sorteio público para desempate da classificação nas listas de antiguidade, por cargos e classes, ocorrerá às 13 horas do dia 02/08/2022 e será transmitido ao vivo no canal do *Youtube* do Ministério Público por meio do link <https://youtu.be/RTINyR2H8UA>.

O sorteio a que se refere este Edital poderá também ser acompanhado presencialmente nas dependências da Divisão de Gestão de Pessoas deste Ministério Público, localizada na R. General Andrade Neves, n. 106, 17º andar – Centro Histórico – Porto Alegre/RS.

**BENHUR BIANCON JR.**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.



**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS****BOLETIM N. 170/2022**

**O COORDENADOR DO CAO CRIMINAL E DE SEGURANÇA PÚBLICA** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00766.002.342/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Estância Velha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Amorim Carpes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Estância Velha. OBJETO: Procedimento para acompanhamento da rede de apoio aos órgãos de segurança pública.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Estância Velha. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE SEGURANÇA PÚBLICA

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00942.000.812/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Planalto. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcos Eduardo Rauber. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Planalto. OBJETO: Acompanhamento de respostas de diligências.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Planalto. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE SEGURANÇA PÚBLICA

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 26 de Julho de 2022.

**RODRIGO DA SILVA BRANDALISE**,  
Coordenador do CAO Criminal e de Segurança Pública.

De acordo,

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO****COMUNICADO N. 012/2022 - CGMP**

**A CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, nos termos do § 3º do artigo 3º do Provimento n. 004/2017-CGMP, divulga o cronograma das **correções ordinárias** para o mês de setembro de 2022.

DATA	LOCALIDADE	PROMOTORIA DE JUSTIÇA
06/09	Porto Alegre	13º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre (1º PJ Regional da Restinga de Porto Alegre)
08/09 a 09/09	Passo Fundo	2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Passo Fundo 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Passo Fundo 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Passo Fundo 6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Passo Fundo 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Passo Fundo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final – 55
12/09 a 14/09	Alegrete	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Alegrete 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Alegrete Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete
12/09 a 14/09	Uruguaiana	2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Uruguaiana Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Uruguaiana Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Uruguaiana



Porto Alegre, 28 de julho de 2022.

Edição n. 3366

22/09	Porto Alegre	11º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Porto Alegre 12º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Porto Alegre
22/09 a 23/09	Sapiranga	2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga
23/09	Porto Alegre	16º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre (5º PJ Regional do Partenon de Porto Alegre)
26/09	Dom Pedrito	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de dom Pedrito 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de dom Pedrito Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de dom Pedrito
27/09 a 28/09	Santa Maria	5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Santa Maria 8º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Santa Maria
27/09 a 28/09	São Pedro do Sul	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul
27/09 a 30/09	Lagoa Vermelha	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha
27/09 a 30/09	Marau	2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marau
27/09 a 30/09	São José do Ouro	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Ouro
27/09 a 30/09	Soledade	2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade
27/09 a 30/09	Santo Augusto	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto
27/09 a 30/09	Santa Bárbara do Sul	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Bárbara do Sul
27/09 a 30/09	Santo Ângelo	2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Santo Ângelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo
27/09 a 30/09	Santo Antônio das Missões	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio das Missões
27/09 a 30/09	São Luiz Gonzaga	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga
27/09 a 30/09	Caxias do Sul	2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Caxias do Sul 8º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Caxias do Sul Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final n. 19
28/09	Gravataí	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Gravataí
29/09 a 30/09	Vacaria	3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Vacaria
29/09 a 30/09	Farroupilha	2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha
30/09	NUCAM	Núcleo de Resolução de Conflitos Ambientais

A equipe da **Corregedoria-Geral** coloca-se à disposição da comunidade e autoridades locais para atendimento quanto à atuação dos membros do Ministério Público e dos seus serviços auxiliares, por meio do telefone (51) 3295-2047, bem como do correio eletrônico [cqmp@mprs.mp.br](mailto:cqmp@mprs.mp.br).

Porto Alegre, 27 de julho de 2022.

**MARCELO LISCIO PEDROTTI,**  
Corregedor-Geral do Ministério Público.

